

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 51/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 146ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 7 de dezembro de 2020, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CES nº 7 de 11 de março 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas e na Resolução CNE/CES, de 4 de abril de 2009 que estabelece a carga horária mínima para curso de Bacharel em Ciências Biológicas.

## RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o regulamento das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) do Curso de Bacharelado em Biologia, consoante Anexo Único desta Resolução.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE nº 51/2020

### REGULAMENTO DAS Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) DO CURSO BACHARELADO EM BIOLOGIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC

Art. 1º - As Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) podem ser desenvolvidas em qualquer espaço educativo e cultural (desde que por meio de instituições reconhecidas como idôneas e capazes, com os certificados e declarações emitidos de forma impressa) que permitam ampliar a formação cultural, científica e artística dos graduandos.

Parágrafo único: Essas horas devem ser cumpridas pelos discentes ao longo do curso, sendo responsabilidade do Colegiado de Biologia e dos docentes estimular sua participação e promover projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º - É de responsabilidade do aluno encaminhar as comprovações das ATPAs, via protocolo ao Colegiado de Biologia, respeitando o calendário acadêmico da UESC, organizados de acordo com a ordem apresentada em formulário específico, em cópias devidamente autenticadas.

Art. 3º- Para cumprimento da carga horária das Atividades Teórico-Prática de Aprofundamento (ATPAs) o estudante deverá realizar, ao longo do curso, um mínimo de 200 (duzentas) horas, dentre as atividades relacionadas neste barema.

Art. 4º - Entre as ATPAs estão as de cunho acadêmicas e as de práticas profissionais alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de pesquisa (iniciação científica), de extensão e ensino, participação e apresentação em congressos, simpósios, seminários temáticos, e outros, as quais serão atribuídas, carga horária referente a horas, conforme determinado no barema a seguir:

2. MODALIDADE I: ENSINO							
Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	CH. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas
1	Disciplinas de cursos de graduação em C. Biológicas (de outras IES),	Histórico escolar com aprovação	-----	Até 20h para cursos Presenciais e não-presenciais	20		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	desde que em curso reconhecido e não contempladas na grade curricular do curso de C. Biológicas						
2	Participação em Grupos de Estudos registrados (da UESC ou de outras IES)	Certificado/declaração de participação	----- -----	Até 30h	30		
3	Participação em Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência (com ou sem bolsa), da UESC ou de outras IES	Certificado/declaração de participação	----- -----	Até 100h	100		
<b>TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE ENSINO</b>							

## 2. MODALIDADE II: PESQUISA

Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	C.H. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas
1	Participação em iniciação científica da UESC (com ou sem bolsa) – PIBIC/PROBIC/PROIC/PIBITI	Certificado de participação emitido pela PROPP	-----	Até 100h	100		
2	Participação em projetos de pesquisa da UESC ou de outras IES sem bolsa	Certificado de participação emitido pela PROPP	-----	Até 100h	50		
3	Apresentação de trabalho em eventos científicos (nacionais/internacionais) – artigo completo/resumo expandido	Certificado de apresentação do Trabalho	15 h por artigo	Até 80h	80		
4	Apresentação de trabalho em eventos científicos (nacionais/internacionais) – resumo simples	Certificado de apresentação do Trabalho	10h por apresentação	Até 60h	60		
5	Apresentação de trabalho em eventos científicos (nacionais/internacionais) – resumo simples	Certificado de apresentação do Trabalho	10h por apresentação	Até 50h	50		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	tos científicos (regionais/locais) – artigo	tação do Trabalho	tação				
6	Apresentação de trabalho em eventos científicos (regionais/locais) – resumo/ensaio/pôster	Certificado de apresentação do trabalho	5h por apresentação	Até 40h	40		
7	Publicação de artigo completo em Anais de Eventos	Cópia do sumário e do registro dos anais	15 h por artigo	Até 50h	50		
8	Publicação de resumos em Anais de Eventos	Cópia do sumário e do registro dos anais	5h por resumo	Até 30h	30		
9	Publicação de artigos completos em Periódicos	Cópia da capa; ficha catalográfica; sumário e primeira página do trabalho no periódico	50h por artigo	Até 100h	100		
10	Publicação de capítulos de livro	Cópia da capa; ficha catalográfica; sumário e primeira página do trabalho no livro ou declaração de aceite	40h por capítulo	Até 100h	100		
11	Publicação em jornais, revistas ou periódicos não acadêmicos, com temática área do curso e afins impresso ou online	Cópia da publicação e da comprovação do local de publicação	5h por publicação	Até 30h	30		
<b>TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE PESQUISA</b>							

#### . MODALIDADE III: EXTENSÃO

Item	Detalhamento da Modalidade	Comprovação	C.H. Atribuída	C.H. máxima e condições	C.H. Máxima	Horas Apresentadas	Horas Aproveitadas
1	Atuação profissional nas áreas de atribuição do Licenciado/Bacharel em C. Biológicas	Atestado emitido pela empresa (pública/privada) contendo descrição das atividades desenvolvidas	15 h por mês	Até 100h	100		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2	Cur- sos/minicursos diversos que qualifiquem o es- tudante dentro da área de co- nhecimento da C. Biológicas	Certificado/declara- ção de participa- ção	Até 20h por curso	Até 60h	60		
3	Cur- sos/minicursos diversos que qualifiquem o es- tudante nas di- versas áreas do conhecimento	Certificado/declara- ção de participa- ção	Até 10h por curso	Até 30h	30		
4	Estágio Supervi- sionado não- obrigatório	Contrato de está- gio	-----	Até 80h	80		
5	Ministrante de palestra e/ou mi- nicurso em even- tos	Certificado/declara- ção de participa- ção	Até 20h por a- ção	Até 20h	40		
6	Comissão de apo- io em eventos científicos	Certificado/declara- ção de participa- ção	2h por monito- ria	Até 10h	10		
7	Organização de Eventos Acadê- mico-Científicos	Certificado/declara- ção de participa- ção	40h por ação	Até 80h	80		
8	Participação em Projetos de Ex- tensão da UESC ou de outras IES (com ou sem bolsa)	Certificado emitido pela PROEX ou declaração do co- ordena- dor/orientador	-----	Até 100h	100		
9	Participação, como voluntário, em ações de ex- tensão diversas	Certificado/declara- ção de participa- ção	Até 8 h por ação	Até 60h	60		
10	Participação em comis- sões/comitês do DCB/COLBIO ou de outros setores da UESC	Certificado/declara- ção de participa- ção ou cópia de portaria	----- -	Até 10h	20		
11	Participação em Empresa Júnior	Certificado/declara- ção de participa- ção	10h semes- tre	Até 50h	50		
13	Participação, como ouvintem em palestras, exposições e/ou jornadas	Certificado/declara- ção de participa- ção	2 h por evento	Até 20 h	20		
	Participação,	Certificado/declara	-----	Até 60 h	60		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

14	como ouvinte, em minicursos	ção de participação					
15	Realização de intercâmbio estudantil (nacional e/ou internacional)	Certificado/declaração de participação	Carga Horária da ação	Até 200h	200		
16	Representação estudantil junto às instâncias deliberativas da UESC	Certificado/declaração de participação	-----	Até 50h	50		
17	Representação estudantil junto ao Diretório Acadêmico do Curso de C. Biológicas ou Diretório Central dos Estudantes da UESC	Certificado/declaração de participação	10 h semestre	Até 50h	50		
18	Participação em atividades culturais (dança, teatro, canto, música, etc)	Certificado	-----	Até 20h	20		
19	Participação em atividades esportivas (artes marciais, voleibol, basquetebol, tênis etc)	Certificado	-----	Até 20 h	20		
20	Premiação em eventos	Certificado	10 h premiação	Até 30 h	30		
<b>TOTAL DE ATIVIDADES REFERENTES À MODALIDADE EXTENSÃO</b>							

### 3. DESPACHO

	SIM	
Os comprovantes apresentados conferem com original		
As atividades foram realizadas durante o curso		
Cumpru a carga horária de 200 horas de Atividades Complementares		
Pelo DEFERIMENTO em atendimento às Resoluções CONSEPE nº 75/2014; 02 e 04/2018		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **3.1 OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES**

Art. 5º - No caso da participação em atividades não previstas no barema acima, o discente deverá solicitar análise do aproveitamento ao Colegiado do Curso, no prazo de até 30 dias letivos após a conclusão dessas atividades e em no máximo 15 dias letivos para finalização do semestre, conforme calendário acadêmico da instituição.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Ciências Biológicas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 10 de dezembro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)